



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 225/2021

Indico ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça da Segunda Promotoria de Justiça em Esperantina, ouvido o Plenário, que **expeça certificado a existência de poço artesiano na localidade Capões, neste município, executado pela Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.**

JUSTIFICAÇÃO

O presente pleito se justifica pela cobrança de moradores da região, que acusam a existência do poço artesiano perfurado há mais de uma década, porém sem que possa ser utilizado, pois se encontra lacrado, enquanto a população sofre as agruras da seca, necessitando percorrer grandes distancias para buscar a água, essencial para a sobrevivência.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 31 de agosto de 2021.

Domingos Luiz Ferreira
Vereador – Republicanos